

Decreto Nº 2986 - de 13 de Junho de 2023

Inserir no Orçamento vigente a natureza de despesa que menciona e da outras providências.

O Prefeito de LIBERDADE, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei nº 1837, 21 de Dezembro de 2022

Decreta:

Art. 1 - Fica inserido no orçamento vigente, conforme discriminação abaixo, a(s) seguinte(s) Natureza(s) de despesa(s): abrindo-se para este fim

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LIBERDADE

Unidade 01 - Gabinete do Prefeito e Secretaria

Sub-Unidade 00 - Gabinete do Prefeito e Secretaria

2.01.00.04.122.0001.2.0004-1.500.000 - 4.4.90.52.00 DESENVOLV. DAS ATIVIDADES DO GABINETE E SECRETARIA	- - - - - R\$	540,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	540,00
Total da Unidade 01	- - - - - R\$	540,00

Unidade 03 - Serviço de Educação e Cultura

Sub-Unidade 03 - SERVIÇOS CULTURAIS

2.03.03.13.392.0007.2.0023-1.500.000 - 3.3.90.39.00 DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES CULTURAIS	- - - - - R\$	2.089,91
Total da Sub-Unidade 03	- - - - - R\$	2.089,91
Total da Unidade 03	- - - - - R\$	2.089,91

Unidade 04 - Serv de Habitação Obras, Urbanismo

Sub-Unidade 01 - Serviço de Habitação Obras e Urbanismo

2.04.01.15.451.0003.1.0007-2.708.000 - 4.4.90.51.00 EXECUÇÃO CALÇAMENTO E PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS	- - - - - R\$	27.959,41
Total da Sub-Unidade 01	- - - - - R\$	27.959,41
Total da Unidade 04	- - - - - R\$	27.959,41

Unidade 11 - Serviço de Agricultura e Agropecuária

Sub-Unidade 00 - Serviço de Agricultura e Agropecuária

2.11.00.20.606.0009.2.0071-1.500.000 - 3.3.90.14.00 FORTALECIMENTO AO PRODUTOR RURAL	- - - - - R\$	200,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	200,00
Total da Unidade 11	- - - - - R\$	200,00
Total da Instituição 02	- - - - - R\$	30.789,32

Total Geral Acrescido	- - - - - R\$	30.789,32
------------------------------	----------------------	------------------

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: SUPERÁVIT FINANCEIRO e ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LIBERDADE

Unidade 03 - Serviço de Educação e Cultura

Sub-Unidade 03 - SERVIÇOS CULTURAIS

2.03.03.13.391.0007.2.0020-1.500.000 - 3.3.90.35.00 PRESERV. DO PATRIM. HISTÓR, ARTÍST. E ARQUEOLÓGICO	- - - - - R\$	2.089,91
2.03.03.13.391.0007.1.0005-1.500.000 - 4.4.90.51.00 ESTRUTURAÇÃO DO CAMINHO DO BOM JESUS	- - - - - R\$	740,00
Total da Sub-Unidade 03	- - - - - R\$	2.829,91
Total da Unidade 03	- - - - - R\$	2.829,91
Total da Instituição 02	- - - - - R\$	2.829,91

Total Geral Anulado	- - - - - R\$	2.829,91
----------------------------	----------------------	-----------------

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de LIBERDADE, 13 de Junho de 2023

WALTER DE ASSIS TOLEDO JUNIOR
Prefeito Municipal
CPF: 413.523.606-59